



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.671 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Designar a Sra. ANA MARIA PELEGRINI PAKES, contadora devidamente habilitada no C.R.C. sob o nº 1SP218178/0-8, e a Sra. ARIANA DE JESUS FLORIANO, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob o nº A161172-0, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convenio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo-SP.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL